



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 129, de 14/11/2019.

Autoria: Prefeita Municipal

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providências. A Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964 contempla, em seu artigo 43, como uma das formas da administração pública de quaisquer entes federado obter crédito orçamentário ou majoração deste, a suplementação orçamentária, mecanismo este que consiste em anular saldos de uma dotação e acresce-lo em outra. Sendo exatamente isso que pretende o Poder Executivo Municipal em valor da ordem de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), havendo a indicação expressa das dotações que receberão o reforço de saldo, atendendo à expectativa dos Vereadores quanto à previa informação sobre a suplementação que muitas vezes acontece por Decreto. Na forma apresentada e comprovada a carência de saldos nas dotações que receberão os créditos, entendemos ser a matéria economicamente e financeiramente viável à Municipalidade.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Vereador **ANDRÉ LUIZ BESSA**
- RELATOR

Edinaldo L de Carvalho

José Martins da Silva